

PORTARIA Nº 016/81, 020

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-313, MUSTARDINHA com o seguinte itinerário:

a) No sentido Cidade/Subúrbio:

Av.Guararapes (Ponto de Retorno), Av.Dantas Barreto, Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av.Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av.Conde da Boa Vista, Rua Dom Bosco, Rua Joaquim Nabuco, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Praça João Alfredo, Rua Carlos Gomes, Estrada do Bongi, Rua Manoel Gonçalves da Luz, Rua 21 de Abril, Rua Alexandre Ferreira (Terminal).

b) No sentido Subúrbio/Cidade:

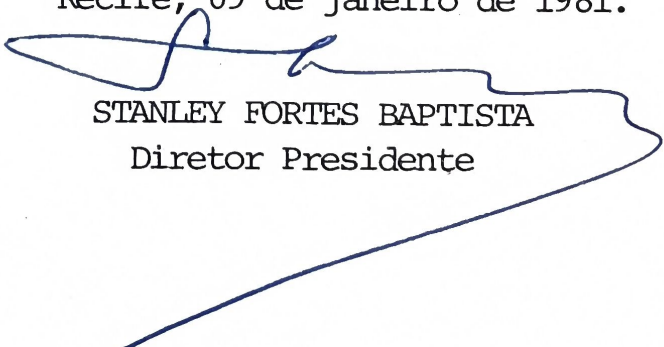
Rua Alexandre Ferreira (terminal), Rua 21 de Abril, Rua Manoel Gonçalves da Luz, Estrada do Bongi, Rua Carlos Gomes, Praça João Alfredo, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Rua Severino Pinheiro, Ponte do Derby, Praça do Derby, Av.Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Av.Conde da Bos Vista, Ponte Duarte Coelho, Av.Guararapes, Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 08 (oito) ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981.


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente